
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PORTARIA Nº 24/2025

PORTARIA Nº 24 DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Constitui Comissão Especial para análise do veto
aposto pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de
Lei nº 2.164 de 2025.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente o disposto no artigo 188, e tendo em vista o recebimento do veto encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 2.164 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí, Comissão Especial destinada à análise do veto aposto pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 2.164 de 2025, para emissão de parecer, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por três (03) vereadores, sendo obrigatória a participação de ao menos um membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 188 do Regimento Interno, sendo estes:

- a) Vereador Josiane de Souza Ferreira
- b) Vereadora Tais Tânia Pereira Silva
- c) Vereador Thiener Douglas da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Jacuí/MG, 12 de junho de 2025.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

Publicado por:

Thalita Cintra de Pádua

Código Identificador:D149977C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/06/2025. Edição 4041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>